



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3201, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

**"Concede Licença Saúde a Empregada
Pública Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder a empregada **CAMILA REGINA BIANCHINI**, CPF: 021.571.700-73, matrícula nº 01.0203, exercem-te do Emprego Público de Servente Licença Saúde a contar do dia 08 de Agosto de 2024 até o dia 20 de janeiro de 2025, considerados satisfeitos os fundamentos, conforme atestado médico apresentado .
Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 26 de Agosto de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos**